

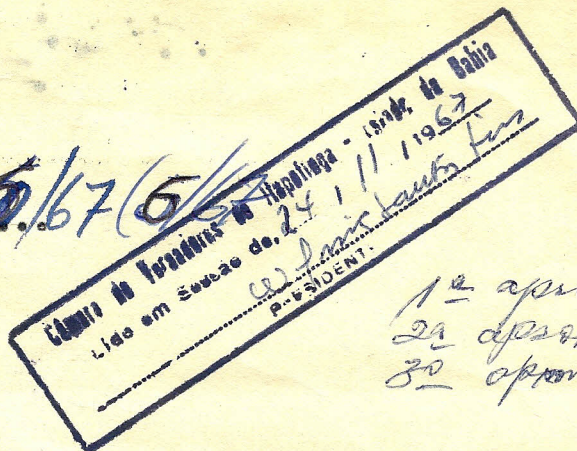
CÂMARA DE VEREADORES

ITAPETINGA - BAHIA

Projeto de Lei nº. 24

resolução

6/67 (5/67)



1º aprovado
2º aprovado
3º aprovado -

Outorga o Título de Cidadão de Itapetinga.

DISCUSSÕES

- 1º aprovado* em Sessão *29/11/67*
- 2º aprovado* em Sessão *29/11/67*
- 3º aprovado* em Sessão *29/11/67*

A camara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, aprova e promulga a seguinte resolução:

Art.-1º- Fica outorgado o titulo de Cidadão de Itapetinga, ao senhor Julio Ferreira Coelho.

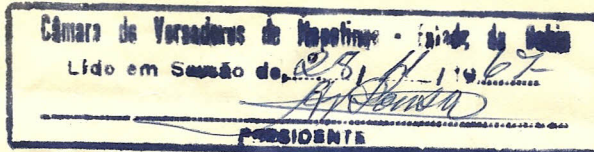
Art.-2º- A mesa da camara Tomará as devidas providencias para o cumprimento da presente resolução.

Art.-3º- A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da camara Municipal de Itapetinga, 24 de Novembro de 1.967.

Nehemias N. Coutinho
Nehemias N. Coutinho
(Vereador)

1ª aprovação
2ª aprovação
3ª aprovação



19º

PARECER

no 5/67

aprovado parecer

Versa Sobre o Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadão de Itapetinga ao Sr. Julio Ferreira Coelho.

A Comissão de Legislação Justiça e Finanças no uso de suas atribuições, após estudo sobre o Projeto de Resolução em epígrafe, e,

Considerando, que o homenageado preenche todas as qualidades indispensáveis para receber o título, por se tratar de um cidadão que relevantes serviços tem prestado a Itapetinga;

Considerando, mais e finalmente, que esta iniciativa não contraria nenhum dispositivo legal,

É DE PARECER QUE O PROJETO SEJA APROVADO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapetinga, 27 de novembro de 1967.

Evandro Oliveira Andrade

Evandro Oliveira Andrade
-Presidente-

Carlos de Jesus



CÂMARA DE VEREADORES
ITAPETINGA - BAHIA

Resolução nº 21, de 30 de novembro de 1967.

"Concede Título de Cidadão de Itapetinga!"

A Câmara de Vereadores aprovou e a Mesa promulga a seguinte Reso
lução:

Artº 1º - Fica outorgado o título de Cidadão de /
Itapetinga, ao senhor Júlio Ferreira Coêlho.

Artº 2º - A Mesa da Câmara tomará as devida provi
dências para o cumprimento da presente Resolução.

Artº 3º - a presente resolução entrará em vigor na
data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, 30 de novem
bro de 1967.

Registre-se e Publique-se

Américo Nogueira de Souza
Américo Nogueira de Souza

-Presidente-

Nehemias Nogueira Coutinho
Nehemias Nogueira Coutinho

1º Secretário-

Expedito Oliveira Rodrigues
Expedito Oliveira Rodrigues

2º Secretário